

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2025 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

PORTARIA N° 88, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Permuta Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE no âmbito Ministério da Igualdade Racial.

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 21290.002954/2024-94, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério da Igualdade Racial, as seguintes permutas:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe de Divisão, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão Orçamentárias e Financeira, da Coordenação-Geral de Gestão, da Diretoria de Gestão e Administração, da Secretaria-Executiva por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe de Divisão, da Divisão CONJUR-1, da Consultoria Jurídica;

II - uma Função Comissionada Executiva FCE 1.07 de Chefe de Divisão, da Divisão de Logística, da Coordenação-Geral de Administração e Logística, da Diretoria de Gestão e Administração, da Secretaria-Executiva por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe de Divisão, da Divisão CONJUR-2, da Consultoria Jurídica;

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sete dias úteis após a sua publicação.



ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

ANEXO I

Estrutura Atual

CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
Consultoria Jurídica	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCE 1.14
Divisão CONJUR-1	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão CONJUR-2	1	Chefe	CCE 1.07
SECRETARIA-EXECUTIVA			
DIRETORIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral de Gestão	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Transferências Voluntárias	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Transferências Voluntárias	1	Chefe DIVTV	CCE 1.07
Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Orçamentos e Finanças	1	Chefe DIOF	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Administração e Logística	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Licitação e Contratos	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Licitação e Contratos	1	Chefe DILIC	CCE 1.07
Coordenação de Tecnologia da Informação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Tecnologia da Informação	1	Chefe DTI	CCE 1.07
Divisão de Logística	1	Chefe DILOG	FCE 1.07
Divisão de Gestão de Pessoas	1	Chefe DIGEP	CCE 1.07
Divisão de Eventos, Viagens e Transporte à Serviço	1	Chefe DIVTS	CCE 1.07

ANEXO II

Estrutura Proposta

CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
Consultoria Jurídica	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCE 1.14
Divisão CONJUR- 1	1	Chefe	FCE 1.07
Divisão CONJUR - 2	1	Chefe	FCE 1.07
SECRETARIA-EXECUTIVA			
DIRETORIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral de Gestão	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Transferências Voluntárias	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Transferências Voluntárias	1	Chefe DIVTV	CCE 1.07
Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Orçamentos e Finanças	1	Chefe DIOF	CCE 1.07
Coordenação-Geral de Administração e Logística	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Licitação e Contratos	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Licitação e Contratos	1	Chefe DILIC	CCE 1.07
Coordenação de Tecnologia da Informação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Tecnologia da Informação	1	Chefe DTI	CCE 1.07
Divisão de Logística	1	Chefe DILOG	CCE 1.07
Divisão de Gestão de Pessoas	1	Chefe DIGEP	CCE 1.07
Divisão de Eventos, Viagens e Transporte à Serviço	1	Chefe DIVTS	CCE 1.07

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

